

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

TERMO DE REFERÊNCIA Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIAS DEMANDANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DO OBJETO: Abertura de processo licitatório para aquisição, por meio de registro de preços, de eletrodomésticos e demais equipamentos eletroeletrônicos e correlatos de uso institucional, destinados às Secretarias Municipais de Frederico Westphalen/RS.

1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

Modalidade: PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Forma: ELETRÔNICA, com adoção do

Critério de julgamento: pelo MENOR PREÇO POR ITEM

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) O quantitativo corresponde à demanda conforme justificativa apresentada no ETP apresentada pela Administração Pública Municipal.

b) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

c) O objeto desta licitação tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento dos itens a serem adquiridos:

Item	UND	Qtd	Descrição
01	UND	Educação-40 Meio Ambiente-02 Obras-03 Saúde-20 Administração-3 Assist. Social-4 Fazenda-04	CHALEIRA ELÉTRICA- Características: Capacidade mínima de 1,7 litros, com potência: mínima de 1500W, tensão, tensão/voltagem 200v, deve ser em aço inoxidável de alta resistência térmica, com acabamento de fácil higienização, anticalcário removível, desligamento



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

		Industria e Comércio-04 Esportes-01 Planejamento-01 Total: 82	automático, jarra removível sem fio, base com porta fio, base giro 360°, botão para abertura da tampa e lâmpada piloto, tampa com abertura automática, garantia 1 ano, em todo o território nacional.
02	UND	Educação-20 Meio Ambiente-01 Obras-02 Saúde-10 Administração-3 Assist. Social-4 Industria e Comércio-01 Esportes-01 Fazenda-03 Agricultura-01 Total: 46	PURIFICADOR DE ÁGUA – Características: Água natural e gelada; branca; suporte incluso; tipo de refrigeração: compressor; Com bandeja removível. LED Inteligente indicadora para troca de refil; Tipo de Filtro: Sete etapas; deve acompanhar Refil; Bacteriostático; Bacteriológico; Redução de Cloro Livre; Vida Útil do Refil/filtro: 3.000L ou 6 meses; Tensão/voltagem 200v; Vazão Máxima: 60 litros por hora; Potência: 90 W; Peso: até 12kg; Temperatura de Resfriamento: 10°C / 50°F; Termostato: Externo Regulável; Grau de Proteção: IPX4; Capacidade Interna do Aparelho: 2,18L; Capacidade de Fornecimento de Água Gelada: 1,125 L/h (Conforme norma ABNT NBR 16236/2013); Temperatura de Resfriamento 10°C / 50°F; Etapas de Purificação: 7 (sete); Garantia: Mínimo 1 Ano, em todo o território nacional.
03	UND	Educação-17 Assist. Social-04 Obras-01 Administração-02 Saúde-10 Total: 34	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS – Características: Automática, capacidade mínimo de 15kg, lavagem/cnxágue e centrifugação, com no mínimo 5 programações de lavagem, abertura superior, tampa com visor transparente, com multidispenser, sabão líquido ou em pó e amaciante em um único dispenser, tensão/voltagem 220v, metálico, material cesto em aço inoxidável e painel digital. Garantia mínima de 1 ano, em todo o território nacional.
04	UND	Educação-10 Saúde-06 Administração- 01 Obras-01 Industria e Comércio-01 Esporte-01 Fazenda-01 Assist. Social-01 Total: 22	SMARTV- Características: HDR, Wi-fi, Android, tamanho da tela 50", resolução 1.920 x 1080 pixels Full HD; tecnologia de Tela: LED, taxa de atualização: 60hz, formato: plana, Com HDR, sistema operacional: Android TV, tipo de auto falante: 2 canais, 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, com AV/Vídeo, 1 saída digital óptica; Lan RJ45, com bluetooth, com Wi – Fi Itens inclusos: 1 TV SMART, 1 controle remoto, 1 cabo de força e 1 manual de instrução. Tensão/voltagem 220v.
05	UND	Educação-06 Saúde-03 Administração-02	SMARTV – Características: HDR, Wi-fi, Android, tamanho da tela 58", resolução 1.920 x 1080 pixels Full HD;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

		Fazenda-02 Total: 13	tecnologia de Tela: LED, taxa de atualização: 60hz, formato: plana, Com HDR, sistema operacional: Android TV, tipo de auto falante: 2 canais, 2 entradas HDMI, 1 entrada USB, com AV/Vídeo, 1 saída digital óptica; Lan RJ45, com bluetooth , com Wi – Fi Itens inclusos: 1 TV SMART, 1 controle remoto, 1 cabo de força e 1 manual de instrução. Tensão/voltagem 220v.
06	UND	Educação-20 Saúde-10 Obras-02 Administração-02 Total: 34	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL – Características: Potência: 2500 w; com filtro de água; vazão de 420l/h; com rodas, alça emborrachada e porta-acessórios; pressão de 2000lbs; motor por indução. Freqüência 60 Hz. RPM indefinido. Pressão máxima: 2000 PSI. Mangueira de alta pressão. Comprimento da mangueira de no mínimo 10 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Com 2 rodas. Extensão com plug macho de 3 pinos de 180° ou 90°. Cabeçote em alumínio, latão forjado ou poliamida. Com trava de segurança. Acompanhamento de: pistola de alta pressão com trava de segurança; lança com conexão rápida para bicos; bicos de Inox lavadora e shampoo; mangueira transparente para sucção de detergente; manual incluso. Tensão/Voltagem 220v.
07	UND	Educação-10 Total: 10	FOGÃO INDUSTRIAL – Características: Deve ter 6 queimadores 30X30 com forno em aço Inox. Estrutura toda em aço inox 430. Medidas do produto: Profundidade: 87 cm Comprimento: 113 cm Altura: 80 cm. Perfil: 6,5 cm. Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza. Três queimadores duplos com consumo de 600gr/h e três 3 queimadores simples com consumo de 300gr/h. Forno em aço 430 com capacidade para 135 litros, medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm, controle de temperatura: 0-300°. Temperatura de Trabalho: 0-280°. Consumo do Forno: 800 gr/h. Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza registros de alta qualidade bandejas coletoras de gordura em aço 430 Consumo (GLP): 3.500 gr/h. Tensão/Voltagem 220v. Deve ser entregue totalmente montado.
08	UND	Educação-10 Total: 10	FOGÃO INDUSTRIAL – Características: Deve ter 5 bocas 30X30 com forno Aço Inox. Material de fabricação: Estrutura toda em aço inox 430. Medidas do produto: informações técnicas: Perfil: 6,5 cm. Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza. Dois



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

			Queimadores duplos com consumo de 600gr/h e três Queimadores simples com consumo de 300gr/h Super Forno em aço 430 com capacidade para 135 litros, medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm, controle de temperatura: 0-300°. Temperatura de trabalho: 0-280°, consumo do forno: 800 gr/h, quadro sem emendas grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza registros de alta qualidade, bandejas coletoras de gordura em aço 430, consumo (GLP): 3.500 gr/h. Tensão/Voltagem 220v. Deve ser entregue totalmente montado.
09	UND	Educação-02 Saúde-05 Obras-01 Agricultura-01 Assist. Social-03 Administração-02 Total: 14	FOGÃO 4 BOCAS – Características: Deve possuir pés altos para facilitar a limpeza do piso, tampa de vidro, grade para panelas em arame arredondado, espaçamento igual entre os queimadores, grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza, mesa do fogão selada em aço inox, painel mecânico, injetor de gás horizontal e acendimento automático. Forno com válvula de segurança, prateleira deslizante, auto limpante, vidro duplo na porta e iluminação central. Garantia 12 meses, 220v. Deve ser entregue totalmente montado.
10	UND	Educação-17 Saúde-10 Obras-01 Agricultura-01 Administração-04 Assist. Social-04 Total: 37	MICROONDAS– Características: Capacidade mínima de 45 Litros Aço inox; Iluminação interna; Painel de controle digital com funções pré-programadas; Controle numérico, Timer, Relógio; Porta com visor central dotada com puxador e/ou tecla de abertura; Tensão/Voltagem: 220V; Garantia mínima: 12 meses.
11	UND	Educação-20 Administração- 02 Obras-01 Saúde-02 Total: 25	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA – Características: Capacidade Mínima de 50 Litros; Mínimo de 50 litros; Potência: Mínimo de 1.500W;Tensão: 220V;Termostato ajustável com temperatura mínima de 100°C e máxima de até 250°C; Timer: Com duração mínima de 60 minutos, com sinal sonoro ao término; Ajustes de função: Resistência superior e inferior com controle independente ou combinado; Função assar, gratinar, tostar, dourar e aquecer; Modo de convecção (quando aplicável), para cocção uniforme dos alimentos; Luz interna para visualização durante o preparo;1 ou 2 grelhas reguláveis;1 assadeira ou bandeja coletora;1 pegador metálico (quando aplicável);Estrutura externa: Aço



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

			com pintura eletrotática ou acabamento inox escovado; Pés antiderrapantes. Porta com vidro temperado duplo ou simples resistente a altas temperaturas, com puxador em aço; Revestimento interno: Material antiaderente e de fácil limpeza; Isolamento térmico seguro para evitar superaquecimento externo; Segurança e Normas: Produto certificado pelo INMETRO, com selo de eficiência energética; Sistema de proteção contra superaquecimento; Isolamento térmico eficiente; Produto atóxico e seguro para uso; Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.
12	UND	Educação-03 Saúde-10 Obras-02 Agricultura-01 Administração-04 Assist. Social-03 Esporte-01 Industria e comércio-01 Fazenda-03 Planejamento-01 Total: 29	SMARTPHONE – Características: Sistema operacional: Android 13 ou ios 26 ou superiores; hardware: processador: mínimo 6 GB RAM ou superior; memória: 256 GB ou superior; tela: 6,1" ou superior (FHD/LED/OLED/AMOLED). Câmera: mínimo 50 MP principal; bateria: 5000 MAH mínimo; conectividade: 4G ou superior, wifi NFC; slot para cartão sim e cartão SD; portas: USB-C para Android, Lightning para ios; sensores: acelerômetro, proximidade, luz ambiente, giroscópio, bússola; conteúdo da caixa: 01 Smartphone, 01 kit de manuais, 01 cabo USB-A/USB-C, 01 carregador, 01 ferramenta de remoção de chip. Bivolt automático.
13	UND	Educação-65 Saúde-20 Obras-02 Agricultura-01 Administração-02 Assist. Social-02 Total: 92	TORNEIRA ELÉTRICA TIPO "PATINHO", DE PAREDE; Características: Bica em arco alto e curvo, com arejador na extremidade; Tensão elétrica: 220V. Potência nominal: Mínimo de 4.000W (127V) ou 5.500W (220V); Corpo em plástico termoresistente (polipropileno ou ABS de alta resistência); Registro de abertura com volante ou alavanca (design anatômico), de fácil manuseio, proteção contra respingos.; Níveis de temperatura: Mínimo de 3 posições (fria, morna e quente); Bica móvel: Giratória (mínimo 180°), facilitando o uso em pias duplas; Arejador Com grade interna para economia de água e melhor direcionamento do jato. Conexão direta em ponto de água rosqueado de 1/2" ou 3/4"; Fixação por rosca com anel de vedação. Certificação INMETRO.
14	UND	Educação-15 Meio Ambiente-01	CLIMATIZADOR DE AR – Características: Modelo Split, 9.000 BTUS, deve vir



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

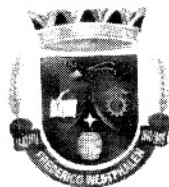
6

		Saúde-15 Planejamento-01 Indústria e Comércio-01 Fazenda-02 Administração-01 Assist. Social-02 Total: 38	com: 01 condensadora, 01 evaporadora, 01 controle remoto e pilhas sem fio e manual de instruções. Ciclo quente e frio, com as seguintes funções: Função turbo, 4 velocidades de ventilação, autolimpante, limpeza fácil das saídas de ar, degelo inteligente, desumidificação independente, modo de sono, antimofo e antibactérias. Timer autodiagnóstico e reinício automático, economia de energia classificação Inmetro A. Tensão/voltagem 220v.
15	UND	Educação-15 Meio Ambiente-01 Saúde-13 Administração-02 Assist. Social-03 Obras-01 Esporte-01 Fazenda-03 Indústria e comércio-01 Planejamento-01 Total: 41	CLIMATIZADOR DE AR- Características: Modelo Split, 12.000 BTUS, tecnologia Inverter, deve vir com: 01 condensadora, 01 evaporadora, 01 controle remoto sem fio e pilhas e manual de instruções. Ciclo quente e frio, com as seguintes funções: Função turbo, 4 velocidades de ventilação, autolimpante, limpeza fácil das saídas de ar, degelo inteligente, desumidificação independente, modo de sono, antimofo e antibactérias. Timer autodiagnóstico e reinício automático, economia de energia classificação Inmetro A. Tensão/voltagem 220v.
16	UND	Educação-13 Meio Ambiente-01 Obras-03 Saúde-07 Administração-03 Fazenda-03 Total: 30	CLIMATIZADOR DE AR – Características: Modelo Split, 18.000 BTUS, tecnologia inverter, deve vir com: 01 condensadora, 01 evaporadora, 01 controle remoto sem fio e pilhas e manual de instruções. Ciclo quente e frio, com as seguintes funções: função turbo, 4 velocidades de ventilação, autolimpante, limpeza fácil das saídas de ar, degelo inteligente, desumidificação independente, modo de sono, antimofo e antibactérias. Timer autodiagnóstico e reinício automático, economia de energia classificação Inmetro A. Tensão/voltagem 220v.
17	UND	Educação-02 Total: 02	CLIMATIZADOR DE AR – Características: Modelo Split, 30.000 BTUS, tecnologia inverter, deve vir com: 01 condensadora, 01 evaporadora, 01 controle remoto e pilhas sem fio e Manual de instruções. Ciclo quente e frio, com as seguintes funções: Função turbo, 4 velocidades de ventilação, Autolimpante, Limpeza fácil das saídas de ar, Degelo inteligente, Desumidificação independente, Modo de Sono, Antimofo e antibactérias. Timer autodiagnóstico e Reinício automático, economia de energia classificação Inmetro A. Tensão/voltagem 220v.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

18	UND	Assist. Social-03 Educação-12 Saúde-02 Total: 17	BEBEDOURO ELÉTRICO VERTICAL- Características: 220 volts, BRANCO; Comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, além de ter baixo consumo de energia e nanotecnologia contra a proliferação de microrganismos. Especificações: Dimensões 410 x 312 x 357 Eco compressor com gás R134a que não agride o meio ambiente; Easy Clean (desmontável para higienização) ; Serpentina externa (fácil higienização) ; Grande vazão: copo cheio em poucos segundos; Torneira Up& Down; Gabinete com proteção UV; Ambientes internos e externos; Pés antiderrapantes; Bandeja removível para esvaziar ou higienizar; Acomoda Garrafão (L) 10 e 20; Volume Interno do Aparelho (L) 2; Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h) 1,28; Temperatura de Resfriamento* 10°C / 50°F; Vazão Mínima por Gravidade (L/h) 96 L/h; Refrigeração Compressor; Termostato Regulável Externo: Sim; Grau de Proteção IPX4; Tensão Nominal (V) 127; Amperagem (A) 1,5 / 0,7; Potência (W) 90; Frequência - Mercado Nacional (Hz) 60; Consumo de Energia (kWh/mês) 12,2; Eficiência Energética (KW/L) 0,07. Produto com Certificação do Inmetro: Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro nº 344/2014, Portaria 394/2014 e Portaria 92/2017 Segurança, Compulsório, Registro INMETRO BR.2193602
19	UND	Assist. Social-01 Educação-03 Saúde-02 Total: 06	FERRO DE PASSAR ROUPA A SECO- Características: com base de alumínio com 6 temperaturas e 1000W de potência. Design anatômico, base de alumínio polido, salva botões em toda a base e lâmpada piloto que indica quando está ligado medindo 11,50x25x9,70.
20	UND	Assist. Social-01 Educação-02 Planejamento-01 Saúde-02 Administração-02 Total: 08	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL - Características: potência musical: 600w; potência rms: 300w; impedância: 4°; alto falante: 12"; subwoofer: 12" x1; tweeter: 5" x 1; sensibilidade de isolamento: > 60db; frequência de resposta: 90hz - 20khz; compatibilidade: usb, cartão de memória tf, rádio fm, aux e microfone; tecnologia: bluetooth; rádio fm: frequência 88 - 108mhz; formato de áudio: mp3/wma; entradas de áudio: microfone / guitarra p10



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

			ixrea; alimentação: 12v-va dc (fonte bivolt inclusa); tempo decarregamento: 12v 6600mah; duração da bateria: até 6h (80% do volume); tamanho da caixa de som: 32x25x53 cm (1 xpxa); tamanho da embalagem: 38x34x58 cm (1 xpxa); cor: preto; peso bruto: 6,3 kg; peso liquido: 4,6 kg; itens inclusos na embalagem: caixa de som portátil; microfone com fio; carregador de power; controle remoto; manual do usuário
21	UND	Educação-20 Administração-03 Assist. Social-03 Saúde-10 Fazenda-2 Total: 38	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 TOMADAS- Características: tripolar, pino macho fino de 10a, tomadas com entrada de 20a, cabo pp de 2x1,5mm 10 metros.
22	UND	Planejamento-01 Total: 01	TRENA ELETRÔNICA- Características: Tipo digital, método de medição a laser, alcance de 70m, tipo visor cristal líquido com iluminação, 6 dígitos, desligamento automático após 5 minutos sem uso.
23	UND	Planejamento-01 Total: 01	MULTÍMETRO DIGITAL- Características: Com capacidade de medição e frequência de Hz a 10 MHz, temperatura de -20 °C a 1000 °C, capacitância de 10 pF, AC volts mv a 750 V, DC volts de mv a 1000 V, corrente AC de 0.1uA a 20A, resistência de 0.1 a 60 M, ciclo de trabalho de 1% a 99%
24	UND	Obras-03 Total: 03	FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA- Características: potência mínima de 600W a 750W, bivolt automático ou 127/220V, frequência 50/60Hz. Velocidade variável e reversível (mínimo de 0 a 2.800 rpm), permitindo perfurações em diferentes materiais. Mandril de aperto rápido ou com chave, com capacidade mínima para brocas de 1,5 mm a 13 mm. Possui função com e sem impacto. Ergonomia com empunhadura emborrachada, gatilho com trava de uso contínuo, limitador de profundidade e empunhadura auxiliar ajustável a 360°. Carcaça em material resistente, isolada eletricamente, garantindo maior segurança ao operador. Peso médio de 1,5 a 2,5 kg, de fácil manuseio.
25	UND	Obras-10 Total: 10	ROÇADEIRA COSTAL MOTORIZADA- Características: De uso profissional. Motor a gasolina, 2 tempos, potência mínima de 1,8 HP (1,3 kW), cilindrada mínima de 40 cm³, com sistema de partida



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

			manual retrátil. Tanque de combustível com capacidade mínima de 1 litro, garantindo boa autonomia de trabalho. Equipamento com tubo flexível que permite operação em locais inclinados ou de difícil alcance. Sistema de transmissão por eixo flexível com alta durabilidade. Guidão com empunhadura ergonômica e alavanca de acionamento acessível. Cinto ou arnês acolchoado de segurança para melhor distribuição do peso e redução do esforço do operador. Acompanha conjunto de corte: Lâmina de 3 pontas em aço temperado; Carretel de nylon para capim.
26	UND	Obras-06 Total: 06	CORTADOR DE GRAMA MOTORIZADO- Características: autopropelido ou manual, com motor a gasolina 4 tempos, potência mínima de 5,0 HP (3,7 kW) e cilindrada a partir de 140 cm ³ , com partida elétrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 1 litro e tanque de óleo de 0,5 litro, garantindo boa autonomia de uso. Chassi em aço reforçado, resistente a impactos e intempéries. Largura de corte mínima de 45 cm e regulagem de altura centralizada em, no mínimo, 5 posições, variando de 25 mm a 75 mm. Equipado com lâmina em aço temperado de alta durabilidade, com sistema de proteção contra impactos. Possui coletor traseiro removível com capacidade mínima de 40 litros, podendo operar também sem o coletor. Rodas dianteiras e traseiras de material resistente, com rolamentos que facilitam a mobilidade. Guidão ergonômico, dobrável para transporte e armazenamento, com comandos acessíveis ao operador.
27	UND	Obras-10 Total: 10	MOTOSSERRA PORTÁTIL DE USO PROFISSIONAL- Características: motor a gasolina 2 tempos, potência mínima de 2,5 HP (1,8 kW) e cilindrada a partir de 45 cm ³ , com partida manual retrátil e sistema de ignição eletrônica (CDI). Tanque de combustível com capacidade mínima de 450 ml e tanque de óleo para lubrificação da corrente com capacidade mínima de 250 ml, garantindo autonomia adequada para trabalhos contínuos. Sabre de 16" a 20" (40 a 50 cm), equipado com corrente de aço temperado, passo padrão de 0,325", com sistema de esticamento lateral para fácil ajuste. Lubrificação automática da corrente. Carcaça em material resistente a impactos, com sistema antivibração e freio de corrente de acionamento rápido



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

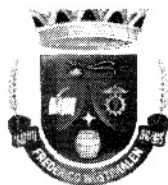
			para segurança do operador. Empunhaduras anatômicas emborrachadas, que proporcionam melhor ergonomia.
28	UND	Obras-05 Total: 05	PULVERIZADOR MANUAL DO TIPO COSTAL- Características: capacidade mínima de 20 litros, confeccionado em material plástico resistente a impactos e à ação de produtos químicos. Reservatório anatômico, com tampa rosqueável e peneira para evitar entrada de impurezas. Bomba de pressão de pistão ou diafragma, acionada por alavanca lateral reversível (pode ser usada no lado direito ou esquerdo), garantindo operação contínua. Lança em aço inox ou fibra resistente, com bico regulável para jato em névoa ou leque. Mangueira flexível e resistente, de no mínimo 1,2 metro. Conjunto de cintas acolchoadas e ajustáveis para fixação às costas, proporcionando maior conforto ao operador. Peso médio de 4 a 6 kg (vazio).
29	UND	Obras-06 Total: 06	SOPRADOR COSTAL MOTORIZADO- Características: Motor agasolina 2 tempos, potência mínima de 3,5 HP (2,6 kW), cilindrada a partir de 60 cm ³ , com partida manual retrátil e sistema de ignição eletrônica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 1,5 litro, garantindo autonomia para uso contínuo. Vazão de ar mínima de 1.200 m ³ /h e velocidade do ar superior a 300 km/h, permitindo alta eficiência na limpeza. Equipamento costal, com estrutura ergonômica, cinto/arnês acolchoado e alças ajustáveis. Tubo de sopro ajustável em comprimento, com empunhadura anatômica e gatilho de aceleração de fácil acesso. Carcaça em material resistente, com sistema antivibração e baixo nível de ruído em conformidade com normas de segurança. Acompanha manual em português e garantia mínima de 12 meses.
30	UND	Educação-12 Obras-04 Agricultura-01 Administração-02 Saúde-05 Total: 24	REFRIGERADOR DE GRANDE PORTE- Características: capacidade mínima de 480 litros; tipo duplex ou similar; sistema frost free (degelo automático); controle de temperatura regulável; prateleiras internas ajustáveis em vidro temperado ou aramado; gavetas para frutas e verduras; compartimento para congelamento; prateleiras na porta para garrafas e recipientes de diferentes tamanhos. Deverá possuir baixo nível de ruído, selo de eficiência energética Procel (nível A), iluminação interna em



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

11

			LED, porta(s) com vedação magnética de alta durabilidade e puxadores ergonômicos. Acabamento externo em aço ou material de alta resistência com pintura eletrostática. Alimentação elétrica: 220V, frequência 60Hz. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
31	UND	Educação-10 Total: 10	EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO DE GRANDE PORTE- Características: Tipo horizontal ou vertical, com capacidade mínima de 550 litros. Estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática anticorrosiva, tampa(s) com vedação magnética de alta durabilidade e puxadores ergonômicos. Sistema de refrigeração com controle de temperatura regulável, faixa de operação entre -18 °C e -25 °C, adequado para conservação de alimentos congelados. Classe climática tropical (T). O equipamento deve possuir dreno frontal para degelo, isolamento térmico em poliuretano de alta densidade, baixo consumo de energia, selo Procel de eficiência energética (nível A), iluminação interna (quando aplicável) e rodízios para movimentação. Alimentação elétrica: 220V, frequência 60Hz. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
32	UND	Educação-17 Total: 17	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL- Características: Motor potente, com potência mínima de 750 W (1 HP), sistema de proteção contra sobreaquecimento e uso contínuo. Capacidade mínima do recipiente de 5 litros, em aço inox ou polímero atóxico de alta resistência. Deve possuir diferentes lâminas e discos intercambiáveis para triturar, fatiar, picar, cortar em cubos e ralar alimentos, todos confeccionados em aço inoxidável. Sistema de alimentação seguro, com proteção contra acionamento acidental e dispositivos de segurança conforme normas vigentes. Alimentação elétrica: 220V, frequência 60Hz. Eficiência energética, baixo nível de ruído e garantia mínima de 12 meses. Capacidade 5 a 15 litros de capacidade, motor acima de 750 W.
33	UND	Educação-17 Total: 17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL- Características: Capacidade mínima do copo: 10 litros; Material do Copo- Aço inoxidável, atóxico, resistente a impactos e variações de temperatura; Potência mínima de 1.500 W; Sistema de velocidade variável; Proteção contra superaquecimento e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

12

			sobrecarga; Lâminas em aço inoxidável, removíveis para higienização; Base em aço inox, com pés antiderrapantes; Baixo consumo de energia, com eficiência compatível com selo Procel; Ruído adequado para uso em cozinhas escolares, não podendo ser excessivo; 220 v.
34	UND	Administração-02 Educação-01 Total: 03	TRIPE PORTÁTIL PARA SUPORTE DE CELULAR- Características: fabricado em material leve e resistente (alumínio). Possui regulagem de altura ajustável, com travas firmes para estabilidade. Inclui suporte universal para smartphones ou Iphones, com encaixe ajustável para diferentes tamanhos de aparelhos. Pés antiderrapantes para maior segurança em superfícies lisas e articulação com inclinação ajustável em até 90°/360°, permitindo capturar fotos e vídeos em diversos ângulos. Produto leve, dobrável e de fácil transporte.
35	UND	Administração-01 Fazenda-02 Total: 03	TRIPE PROFISSIONAL. Características: Fabricado em alumínio de alta resistência com partes em ABS, leve e portátil, indicado para câmeras fotográficas e filmadoras. Possui pernas ajustáveis com travas de segurança, ponteira emborrachada antiderrapante e regulagem de altura mínima e máxima. Conta com cabeça móvel com rotação de 360° e inclinação ajustável (pan/tilt), com rosca universal padrão 1/4" compatível com a maioria das câmeras do mercado. Dispõe de nível bolha para alinhamento preciso e manopla ergonômica para movimentação suave. Estrutura dobrável, acompanha suporte para transporte.
36	UND	Administração-03 Total: 03	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL PARA SMARTPHONE- Características: com sistema de 3 eixos para correção de movimentos, garantindo imagens e vídeos estáveis e sem tremores. Compatível com aparelhos de diferentes tamanhos e pesos, com suporte ajustável. Possui bateria recarregável de longa duração, controle por joystick ou botões integrados e possibilidade de conexão via aplicativo para recursos adicionais (como rastreamento automático de rosto/objeto, timelapse e panorâmicas). Estrutura leve, resistente e de fácil manuseio, ideal para gravações em ambientes internos e externos.



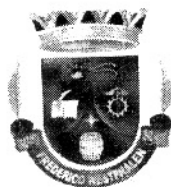
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

37	UND	Administração- 02 Total: 02	CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB- Características: tipo micro SD ou SD (conforme especificação do edital), classe de velocidade mínima 10 ou superior, compatível com dispositivos eletrônicos diversos (câmeras, celulares, tablets, notebooks, gravadores, etc.). Deve permitir gravação e leitura de arquivos de áudio, vídeo, imagem e dados em alta velocidade, garantindo desempenho estável. Produto resistente, com tecnologia de proteção contra choque, água e raios-X, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.
38	UND	Administração-02 Total: 02	CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB- Características: tipo micro SD ou SD (conforme especificação do edital), classe de velocidade mínima 10 ou superior, compatível com dispositivos eletrônicos diversos (câmeras, celulares, tablets, notebooks, gravadores, etc.). Deve permitir gravação e leitura de arquivos de áudio, vídeo, imagem e dados em alta velocidade, garantindo desempenho estável. Produto resistente, com tecnologia de proteção contra choque, água e raios-X, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.
39	UND	Administração-01 Total: 01	CÂMERA DSLR PROFISSIONAL- Características: nova, D7500 ou superior, equipada com sensor CMOS de formato DX com 20,9 megapixels efetivos, processador de imagem EXPEED 5 e sensibilidade ISO de 100 a 51.200 (expansível). Capaz de realizar disparos contínuos de até 8 quadros por segundo. Sistema de foco automático com 51 pontos e modo de rastreamento 3D. Possui tela LCD inclinável de 3,2" sensível ao toque, visor ótico com cobertura de aproximadamente 100% do quadro, e capacidade de gravação de vídeo em 4K UHD (3840x2160) a 30p/25p/24p, com saída HDMI limpa. Integra conectividade Wi-Fi e Bluetooth para transferência de arquivos e controle remoto via dispositivos móveis. Dispõe de modos automáticos e manuais, compatível com lentes da linha NIKKOR com montagem F. Corpo ergonômico e resistente, com vedação contra poeira e respingos, adequado para uso em ambientes externos. Acompanha bateria recarregável de íons de lítio, carregador, alça de pescoço, protetores de corpo e ocular, tampa de corpo, manual e acessórios originais de fábrica. Produto novo,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

			lacrado, com garantia mínima de 12 meses do fabricante.
40	UND	Administração-01 Total: 01	LENTE PARA CÂMERA 8-50MM- Características: Lente zoom de 8 a 50mm, de alta qualidade óptica, compatível com câmeras DSLR ou mirrorless (conforme especificação do edital). Construção com elementos de vidro de alta definição, tratamento antirreflexo e proteção contra poeira. Possui anel de ajuste de foco e zoom de fácil manuseio, com opção de foco manual ou automático (quando disponível). Indicada para captação de imagens em grande angular até teleobjetiva curta, garantindo versatilidade em filmagens e fotografias profissionais. Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.
41	UND	Administração-01 Total: 01	LENTE PARA CÂMERA 55-200MM- Características: Lente teleobjetiva zoom, faixa focal de 55 a 200mm, com montagem F (formato DX). Possui abertura máxima f/4-5.6 e mínima f/22, sistema de foco automático (AF-S – Silent Wave Motor) rápido e silencioso, com possibilidade de ajuste manual. Dispõe de estabilização de imagem (VR – Vibration Reduction), que reduz borrões em fotos e vídeos. Elementos ópticos com revestimento multicamadas, que proporcionam maior nitidez e redução de reflexos e aberrações cromáticas. Design compacto e leve, ideal para fotografia de retratos, esportes, natureza e eventos. Acompanha tampa frontal, tampa traseira e parasol. Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.
42	UND	Assist. Social-04 Total: 04	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 L - Características: Liquidificador semi-industrial 2 litros - lq2 (proinfância) descrição: liquidificador com 2 velocidades com função pulsar, capacidade para triturar gelo capacidade: copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25.
43	UND	Assist. Social-04 Administração-02	FRAGMENTADORA DE PAPEL



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

		Fazenda-05 Planejamento-01 Saúde-10 Educação-10 Meio Ambiente-01 Total: 33	Características: com no mínimo as seguintes características: metal; plástico abs; capacidade fragmentação 15 fl; tensão motor 220v; abertura 230 mm; capacidade lixeira 25l; automática; capacidade para desfragmentar: papéis, grampos, cartão, cd; nível ruído: 65 db; 1 ano de garantia.
44	UND	Assist. Social-02 Educação-02 Obras-01 Administração-04 Esportes-01 Saúde-04 Fazenda-04 Total: 14	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX Características: com no mínimo as seguintes especificações: cap 30 xícaras; potência 800w; com filtro permanente e colher dosadora; medidas aprox: 30x19x25cm; com garantia de 12 meses.
45	UND	Educação-03 Total: 03	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO ROTOPLAST MODELO ROTO 170 TOUCH Características: Aquisição de climatizador evaporativo Rotoplast, modelo Roto 170 Touch, com potência mínima de 1/2 HP, tensão de 220V, painel digital tipo touch, controle remoto, capacidade de vazão de ar mínima de 17.000 m³/h, reservatório com capacidade mínima de 100 litros, estrutura em polietileno rotomoldado de alta resistência, consumo reduzido de energia e água, função de ventilação e climatização, três velocidades de ventilação, rodízios para movimentação, baixo nível de ruído, motor elétrico monofásico protegido contra sobrecarga, e garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo entrega do equipamento novo, de primeiro uso e em conformidade com normas do INMETRO.
46	UND	Educação-05 Administração-10 Saúde-10 Fazenda-05 Total: 30	TELEFONE DIGITAL SEM FIO Características: com identificador de chamadas. Ele deve possuir um display luminoso e uma bateria de longa duração. Deve ser do modelo sem fio. Além disso, possuir uma agenda que permite salvar até 70 contatos. Tem que ter a função Eco Friendly não provocando danos e protegendo o meio ambiente. O modo Eco reduz o consumo e as radiações emitidas pelos terminais telefônicos.
47	UND	Administração-01 Total: 01	CENTRAL TELEFÔNICA Características: central telefônica digital completa, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) linhas



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

			tronco e 64 (sessenta e quatro) ramais internos, incluindo todos os equipamentos, cabos, materiais, acessórios e serviços necessários, desde a instalação até o distribuidor geral (DG), para entrega do sistema totalmente operacional.
48	UND	Saúde-20 Total: 20	TORNEIRA COM SENSOR Características: Torneira automática com sensor, com caixa eletrônica a prova d'água, sensor acionado apenas quando há movimento (aproximação), própria para consultórios, voltagem 220V.
49	UND	Saúde-10 Fazenda-10 Total: 20	FRIGOBAR Características: frigobar elétrico, com capacidade mínima de 90 (noventa) litros, sistema de refrigeração por compressor ou termoclétrico, tensão de 220V, baixo consumo de energia (Selo Procel A), porta com vedação magnética, prateleiras internas removíveis, compartimento para congelamento, pé nivelador, baixo nível de ruído, garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo entrega do equipamento novo e de primeiro uso, conforme normas do INMETRO.

16

e) A ata de registro de preço terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada na forma prevista na Lei 14.133/2021.

f) O prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO: A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo aos autos do processo licitatório.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a aquisição, por meio de registro de preços, de eletrodomésticos e demais equipamentos eletroeletrônicos e correlatos de uso institucional, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais do Município de Frederico Westphalen/RS. A demanda decorre da necessidade de modernização e aparelhamento da estrutura administrativa e operacional, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais e a prestação de serviços de qualidade à comunidade. A utilização de equipamentos em bom estado de conservação e atualizados tecnologicamente contribui para a eficiência administrativa, a segurança dos servidores e a melhoria do atendimento ao público, ampliando a funcionalidade das unidades administrativas. A adoção do sistema de registro de preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois permite a contratação futura conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, prevenindo aquisições emergenciais, fragmentadas ou com sobrepreço. Trata-se de medida que promove a economicidade, a racionalização de gastos públicos e a padronização de especificações, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a centralização do procedimento por meio de registro



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

de preços possibilita o atendimento eficiente de demandas pontuais, distribuídas ao longo da vigência da ata, garantindo acesso de todas as Secretarias Municipais aos equipamentos necessários conforme suas particularidades, o que se revela imprescindível para o pleno funcionamento das atividades administrativas e para a melhoria contínua da gestão pública.

17

4. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. SÃO RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- a) Notificar a Contratada, por escrito, sobre eventuais falhas ou irregularidades nos itens entregues, para que sejam corrigidas e substituídas no prazo estabelecido;
- b) Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a entrega dos itens, avaliando sua qualidade e desempenho, podendo rejeitá-los mediante justificativa, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada;
- c) Designar servidores responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento da execução contratual;
- d) Prestar as informações e orientações necessárias à adequada execução do contrato;
- e) Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos itens entregues, encaminhando-as para pagamento conforme as condições pactuadas;
- f) Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas na legislação e no contrato em razão de descumprimento das obrigações por parte da Contratada;
- g) Efetuar as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente, especialmente o Imposto de Renda (IRRF), exceto nos casos de isenção legal, bem como o Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme a legislação municipal aplicável;
- h) Assegurar o cumprimento do disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à possibilidade de acréscimos ou supressões contratuais, observados os limites legais.

6.2. SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Entregar os itens, conforme as condições estabelecidas, responsabilizando-se pela qualidade, regularidade e adequação ao objeto;
- b) Zelar pela segurança de seus profissionais durante a execução do contrato, observando integralmente as normas de saúde, segurança e medicina do trabalho, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade por acidentes ou danos decorrentes da entrega dos itens, sejam eles de natureza civil ou criminal;
- c) Responder por quaisquer danos, dolosos ou culposos, causados à Contratante, a seus servidores ou a terceiros, durante a execução do contrato, inclusive pela má qualidade dos itens entregues, com exclusão da Contratante de quaisquer efeitos jurídicos;
- d) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive aquelas relativas à regularidade jurídica, fiscal e técnica;
- e) Acatar as determinações dos responsáveis pela fiscalização da execução do contrato, fornecendo os esclarecimentos solicitados e comunicando formalmente qualquer anormalidade que interfira na entrega dos itens;
- f) Substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, os itens em desconformidade com as exigências contratuais, bem como os objetos avariados ou que não atendam as especificações constantes no termo de referência;
- g) Cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos, arcando com todos os encargos necessários à adequada entrega dos itens, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, transporte, alimentação, seguros, equipamentos de uso individual, entre outros que incidam sobre o objeto contratado;
- h) Não subcontratar, total ou parcialmente, os itens objeto deste contrato;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro dos limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- j) Informar à Secretaria requisitante qualquer alteração de endereço, telefone, e-mail ou demais dados de contato durante a vigência contratual;
- k) Cumprir, se for o caso, a legislação vigente relativa à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A entrega dos itens deverá ocorrer conforme solicitação formal expedida pela Secretária demandante;
- b) O prazo para a entrega dos itens não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de emissão da autorização de entrega, a qual poderá ser enviada por meio eletrônico (e-mail).
- c) Qualquer ocorrência que possa comprometer ou impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega deverá ser comunicada à contratante com a devida antecedência, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento.
- d) A contratada deverá realizar a entrega no local designado pela contratante, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, descarregamento e integridade dos itens até o destino final, assumindo os riscos por eventuais danos causados aos produtos durante o processo de entrega.
- e) A contratada será responsável pela instalação dos itens que se fizerem necessários, sem que disso resultem quaisquer custos adicionais ao Município.
- f) No momento da entrega, será realizada a verificação do acondicionamento e da integridade dos itens. Serão rejeitados produtos com embalagens violadas, danificados, enferrujados, com aspecto impróprio para uso ou em desacordo com as especificações exigidas.
- g) A contratada estará obrigada a realizar a substituição dos itens recusados, no prazo a ser fixado pela contratante, sem ônus adicional ao Município. O simples recebimento dos produtos não implica em sua aceitação definitiva, que ocorrerá somente após a verificação da conformidade e emissão do termo de recebimento definitivo.

8. MODELO DE GESTÃO DO OBJETO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- d) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9. FISCALIZAÇÃO

- a) Nos termos do art. 117, §3º, Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os Secretários Municipais para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens e determinar o que for necessário à regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 18 e 120 da Lei nº 14.133/2021.

c) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

10.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

10.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.4. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR

10.5. Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido produtos compatíveis como o objeto da licitação.

b) O licitante deverá apresentar declaração em papel timbrado, assinada por seu representante legal, comprometendo-se a fornecer os itens com garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de fabricação ou funcionamento.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, REPACTUAÇÃO OU REAJUSTE GERAL

12.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados, a pedido da interessada, os preços contratados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação; ou



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12.2. Adotar-se-á para fins de Edital o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, para fins de reajuste geral de reposição.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- n) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- o) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- p) deixar de apresentar amostra ou apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- q) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos
- r) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- s) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- t) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.6. A aplicação das sanções previstas no item 13.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.7. Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.8. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.14. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das indicações das Secretarias solicitantes considerando trata-se de licitação por registro de preço.

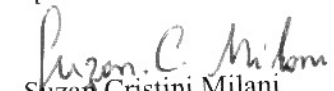


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Frederico Westphalen, RS, 29 de outubro de 2025.

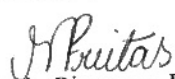

Ernesto Tarcisio Baggio
Secretário Municipal da Administração

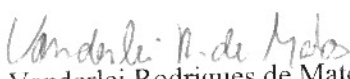

Helenice Aparecida Derkoski Dalla Nora
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

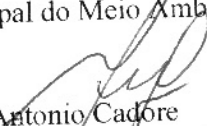

Suzana Cristini Milani
Secretária Municipal de Saúde

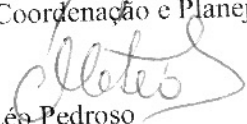

José Armando Grassi
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos


Júlio Rossato
Secretaria Municipal de Agricultura


Maristela Piovesan Freitas
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

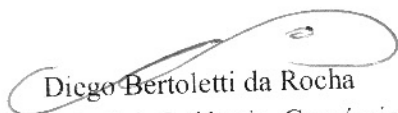

Vanderlei Rodrigues de Matos
Secretaria Municipal do Meio Ambiente


Valdenir Antonio Cadore
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento


Mack Léo Pedroso
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer


Adriana Pavan
Secretária Municipal da Fazenda

Adriana Pavan
Secretária da Fazenda
Prefeitura de Frederico Westphalen


Diego Bertoletti da Rocha
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo